

## PORTARIA



**ESTADO DE SERGIPE**  
**Prefeitura Municipal de Itabaiana**  
**Gabinete do Prefeito**

PORTARIA Nº 084/2024  
De 08 de janeiro de 2024.

Concede Renovação de Cessão mediante permuta, de Servidor e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe**, no uso das atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Concede Renovação de Cessão mediante permuta, da servidora **MARIA DE LOURDES ANDRADE SANTOS**, portadora do CPF: 392.\*\*\*.\*\*\*-04, pertencente ao Quadro de Servidores do Magistério desta Municipalidade, nomeada para exercer o cargo **Professor (a) de Educação Básica**, para a Prefeitura Municipal de Aracaju, durante o **Exercício 2024**, sem ônus para o órgão de origem.

**Art. 2º.** A presente Cessão dar-se-á em regime de permuta com a servidora **SHIRLEY SIMONE MENEZES DIAS**, CPF: 591.\*\*\*.\*\*\*-49, Professor (a) de Educação Básica, integrante do quadro de servidores do magistério público municipal de Aracaju.

**Art. 2º.** A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 08 de janeiro de 2024.

  
**ADAILTON RESENDE SOUSA**  
**Prefeito Municipal**

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro -- Itabaiana/SE CEP: 49500-000  
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>